



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECRETO Nº 10/2023

DE 25 DE MAIO DE 2023

**Nomeia os membros do Fórum Municipal
de Educação – FME de Pirambu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU/SE, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV do Art.70 da Lei Orgânica do Município de Pirambu, e do Decreto Municipal nº 09/2023 de 18 de maio de 2023.

Considerando a Portaria nº1.478 de 17 de março de 2023, do Ministério de Educação, que dispõe sobre a recomposição do Fórum Nacional de Educação.

Decreta:

Art.1º - Ficam Nomeados, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação;

- Maria Augusta Barbosa dos Anjos -Titular
- Natanael dos Santos - Suplente

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CONMEP;

- Solange Moura Ribeiro - Titular
- Teosete Maria Silva Prado Leandro Santos – Suplente

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE;

- Jucileide Tavares da Silva Correia - Titular
- Jucileide Alves Santana Santos - Suplente

IV- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

- Gilvania Rocha Cruz - Titular
- Carlos André Batista de Jesus - Suplente

V- Representantes de Entidades Religiosas Locais;

- Josenilza Ferreira Lisboa Moura - Titular
- Diego Oliveira da Costa – Suplente

VI – Representantes Pais de alunos;

- Raquel de Andrade Moura - Titular
- Deyviane Franciele Alves Santos - Suplente

VII – Representantes de Instituição Particular de Ensino de Pirambu;

- Fabiana Lira das Candeias Oliveira - Titular
- Tereza Neuma Muniz Cariri - Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar;

- Tânia Cristina dos Santos Bispo - Titular
- Luciana da Cruz Santos - Suplente

IX – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB;

- Meire Paixão dos Santos Silva - Titular
- Maria Hortência dos Santos - Suplente

X – Representantes dos Direitos das Escolas da Rede Pública de Educação;

- Deise dos Anjos Dórea Bomfim - Titular
- Claudeci Tavares da Silva – Suplente

XI – Representantes da Colônia de Pescadores;

- Miguel Porto Pires - Titular
- Mislene Vieira dos Santos - Suplente

XII – Representantes dos Quilombolas;

- Maria Rosana dos Santos - Titular
- Ana Cleide Santos de Jesus Pereira - Suplente

XIII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Alexsandra Moreira Santos - Titular
- Jocimara de Andrade - Suplente

XIV – Representantes da Secretaria de Finanças;

- Aline Batista do Espirito Santo de Oliveira - Titular
- José Roberto da Hora - Suplente

XV – Representantes da Secretaria de Saúde;

- Thasio Fernando Santos Souza - Titular
- Irla Guimarães Santos - Suplente

XVI – Representantes da Secretaria de Cultura;

- Luiz Teles da Silva - Titular
- Davi dos Santos - Suplente

XVII – Representantes da Procuradoria Geral do Município;

- Gleide Selma Santos Silva Prado - Titular
- Crislane da Silva Santos - Suplente

XVIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- Alexsandra Machado da Paixão - Titular
- Maria das Graças Santos - Suplente

Art.2º - As nomeações trazidas neste decreto perdurarão pelo prazo de 03(três) anos, quando a composição deverá ser renovada.

Art.3º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirambu, Estado de Sergipe, em 25 de maio de 2023.



GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal